



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 830/GR/UFGS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 26 de julho de 2012, a servidora MARTHA TUSSOLINI, Técnico de Laboratório/Área: Química, Siape nº 1762401, das funções de Chefe do Serviço Especial de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios, vinculada à Comissão Permanente de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, *Campus* Laranjeiras do Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 659/GR/UFGS/2011, de 23 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2011.

Chapecó, 09 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFGS, em exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufgs.edu.br
contato@ufgs.edu.br